



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº 011/2013.

“Concede férias a servidor.”

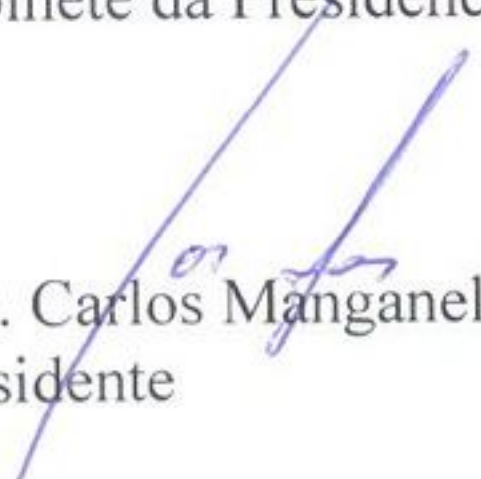
O Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares de trinta dias a servidora Patrícia Carvalho, CC, Padrão 02, do dia 18 de março de 2013 ao dia 17 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 12 de março de 2013.


Ver. Carlos Manganelli
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 12/03/2013